

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 004/2017

Consulta Pública sobre proposta de alteração da Resolução ARSP Nº 004, de 09 de dezembro de 2016, a qual aprova a Norma “**Fiscalização dos Serviços de Avaliação de Ativos Reversíveis da Distribuição de Gás Natural Canalizado**”, a ser aplicada pela ARSP na fiscalização dos serviços de avaliação de ativos e respectivo Laudo de Avaliação da Distribuidora, para atender a atividade regulamentar da Agência de fiscalizar, bem como, para apurar o valor dos ativos reversíveis, com período para envio de contribuições de 12/05/2017 a 29/05/2017.

1. OBJETIVO

A Consulta Pública de que trata este Regulamento, com período para envio de contribuições de 12/05/2017 a 29/05/2017, está em conformidade com o estabelecido no § 3º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 827/2016. Tem por objetivo recolher contribuições e informações para proposta de alteração da Resolução ARSP Nº 004, de 09 de dezembro de 2016, a qual aprova a Norma “Fiscalização dos Serviços de Avaliação de Ativos Reversíveis da Distribuição de Gás Natural Canalizado”, a ser aplicada pela ARSP na fiscalização dos serviços de avaliação de ativos e respectivo Laudo de Avaliação da Distribuidora, para atender a atividade regulamentar da Agência de fiscalizar, bem como, apurar o valor dos ativos reversíveis para fins de indenização.

2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a minuta de resolução disponibilizada no site www.arsp.es.gov.br a partir de 12 de maio de 2017. As contribuições sobre a minuta devem ser feitas por escrito, via intercâmbio documental, obedecendo ao modelo anexo e enviadas até às 17 horas do dia 29 de maio de 2017, por meio do e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br ou protocolada na sede da ARSP, localizada na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP: 29.050-335, em horário comercial. Somente serão apreciadas pela ARSP as contribuições que: a) sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo constante no anexo deste Regulamento; e b) contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

3. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARSP na internet, podendo também ser consultado em sua sede. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes. A ARSP divulgará o teor do relatório em data posterior.

ANEXO

TABELA-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

CONSULTA PÚBLICA ARSP 004/2017 – ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO ARSP Nº 004, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016, A QUAL APROVA A NORMA “FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS REVERSÍVEIS NA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO”

PARTICIPANTE:

EMPRESA:

MEIO DE CONTATO:

CONTRIBUIÇÕES

IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se sempre o documento, a página, o item, artigo, parágrafo e inciso a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer item.

DISPOSITIVO DA MINUTA PROPOSTO PELA ARSI	REDAÇÃO SUGERIDA PARA O DISPOSITIVO	JUSTIFICATIVA PARA O TEXTO SUGERIDO
<i>(transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere)</i>	<i>(apresentar sugestão de nova redação para o dispositivo)</i>	<i>(indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo)</i>